



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº: IN – 054/2025.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS O IMPORTANTE É VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS DE NOSSO MUNICÍPIO E DISTRITO. TAMBÉM PROPONDO ENTRETENIMENTO PARA A COMUNIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA TENNESSEE” E “BANDA INVANDERS CLASSIC ROCK”, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO DO 1º DE MOTOQUEIROS E TRICICLOS EM COLORADO.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE – prevista no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03-.

CONTRATADA: CLAUDIO MARCELO ALVES PEREIRA 73946419968

CNPJ: 22.035.151/0001-18.

CONTRATADA: 51.195.312 LEONARDO VENTURA BLONSKI,

CNPJ: 51.195.312/0001-39.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 8.500,00(OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA TENNESSEE” POR NO MÍNIMO DUAS HORAS E QUARENTA MINUTOS DE DURAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO NO 1º ENCONTRO DE MOTOQUEIROS E TRICICLOS EM COLORADO-PR	SV	1	7.000,00	7.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA	SV	1	1.500,00	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

	ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA INVANDERS CLASSIC ROCK” POR NO MÍNIMO DUAS HORAS E QUARENTA MINUTOS DE DURAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO NO 1º ENCONTRO DE MOTOQUEIROS E TRICICULOS EM COLORADO-PR				
--	---	--	--	--	--

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO À VISTA ATRAVÉS DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL, ONDE SERÁ DEPÓSITO BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.695.0014.2.046– DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Reduzido	Desdobramento	Descrição	FONTE	Valor Total
806	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1206	8.500,00

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA TENNESSEE” E “BANDA INVANDERS CLASSIC ROCK”, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO DO 1º DE MOTOQUEIROS E TRICICLOS EM COLORADO, solicitada pela Secretaria de Planejamento, de acordo com o preceito art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 prescreve:

“Art. 74 - É inexigível a licitação:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando o Processo Administrativo nº 227/2025, fazem parte desse processo os seguintes documentos:

▪ Documento de Formalização de Demanda (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – (se for o caso), Termo de Referência ou Projeto Básico e pesquisa de preço.

▪ Despacho do Prefeito, memorando circular, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, parecer jurídico e Autorização de edital e minuta contratual;

▪ As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

I. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual,

II. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III. a regularidade perante estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para autorização da contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14 de 1 de abril de 2021.

Colorado, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2025.

Guilherme Ribeiro da Silva
Departamento de Licitação